



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO n.º 016, de 15 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de projeto GO-570 a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 8,84 km (oito quilômetros e oitocentos e quarenta metros) da rodovia GO-570, esclarecendo que, após a realização de estudos, verificou-se que o trecho inicialmente solicitado no formulário de cadastro, qual seja de 5 km, é na realidade de 8,84 km do trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia BR-060 e o entroncamento da Rodovia GO-210 (Anel Viário de Rio Verde), no município de Rio Verde, com o orçamento estimado de R\$ 17.856.800,00 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), conforme proposta apresentada neste processo SEI n.º 202320920000741, adequada pelo Parecer 37 (SEI n.º 50219924), a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA,
em GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) do Estado**, em 18/08/2023, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50721727 e o código CRC A8215571.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000741



SEI 50721727